

previsto na cláusula quarta, todos de acordo com chamada pública nº 90122/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição..

Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 27/01/2025 a 26/01/2026. Valor Total: R\$ 3.474,38. Data de Assinatura: 24/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8584/2025 - UASG 158584

Nº Processo: 23440.001863/2024-04.

Dispensa Nº 91422/2024. Contratante: IFSP - CAMPUS PRESIDENTE EPITACIO.

Contratado: 16.653.154/0001-12 - SERGIO MASSANORI YOSHIHARA. Objeto: é objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, durante o ano de 2024, descritos no quadro previsto na cláusula quarta, todos de acordo com chamada pública nº 90122/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição..

Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 27/01/2025 a 26/01/2026. Valor Total: R\$ 14.640,00. Data de Assinatura: 24/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1584/2025 - UASG 158584

Nº Processo: 23440.001863/2024-04.

Dispensa Nº 91022/2024. Contratante: IFSP - CAMPUS PRESIDENTE EPITACIO.

Contratado: 40.003.784/0001-26 - ASSOCIACAO DAS PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO PORTO. Objeto: é objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, durante o ano de 2024, descritos no quadro previsto na cláusula quarta, todos de acordo com chamada pública nº 90122/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição..

Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 27/01/2025 a 26/01/2026. Valor Total: R\$ 33.796,78. Data de Assinatura: 27/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4584/2025 - UASG 158584

Nº Processo: 23440.001863/2024-04.

Dispensa Nº 90922/2024. Contratante: IFSP - CAMPUS PRESIDENTE EPITACIO.

Contratado: 48.315.676/0001-09 - NOVA ASSOCIACAO DAS PRODUTORAS RURAIS DA AGROVILA I. Objeto: é objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, durante o ano de 2024, descritos no quadro previsto na cláusula quarta, todos de acordo com chamada pública nº 90122/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição..

Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 27/01/2025 a 26/01/2026. Valor Total: R\$ 19.974,90. Data de Assinatura: 24/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7584/2025 - UASG 158584

Nº Processo: 23440.001863/2024-04.

Dispensa Nº 91322/2024. Contratante: IFSP - CAMPUS PRESIDENTE EPITACIO.

Contratado: 37.788.488/0001-73 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO DISTRITO CAMPINAL. Objeto: é objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, durante o ano de 2024, descritos no quadro previsto na cláusula quarta, todos de acordo com chamada pública nº 90122/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição..

Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 27/01/2025 a 26/01/2026. Valor Total: R\$ 21.065,66. Data de Assinatura: 24/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

CAMPUS AVANÇADO - JUNDIAÍ

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 9/2024 Contratante: IFSP - Câmpus Jundiaí.

Contratado(a): PAULA DE PAULA MACHADO.

Objeto: rescisão de contrato de Professor(a) Substituto(a), área de Letras: Português e Espanhol, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Fundamento: art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

Data da Rescisão: 28/02/2025.

CAMPUS AVANÇADO - TUPÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 5/2024

Objeto: Aditamento de vigência

Contratante: IFSP - Câmpus Tupã.

Contratado: Mauricio de Oliveira Brito

Vigência: 16/03/2025 a 11/07/2025.

Assinaturas: Marcos Roberto Leite da Silva, pela contratante, e Mauricio de Oliveira Brito, contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS MURIAÉ

AVISO DE PENALIDADE

O IF Sudeste MG - Campus Muriaé, no uso de suas atribuições, COMUNICA, pelo presente instrumento, à empresa Varimix Comércio & Serviços Ltda., CNPJ nº. 42.106.060/0001-33, a aplicação das penalidades de: impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 6 (seis) meses e multa compensatória no valor de R\$ 41,30, no âmbito do processo administrativo sancionador no 3232.000824/2024-37. Data inicial: a contar da publicação deste aviso. Motivo: Deixar de entregar material constante na nota de empenho 2023NE000139. A GRU para recolhimento da multa, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar

da data do recebimento da comunicação, está disponível no endereço eletrônico: <https://bit.ly/43FEbgy>. Caso não seja recolhida, a Administração poderá descontá-la de créditos

devidos à empresa e/ou cobrá-la judicialmente, com atualização dos valores.

VALESKA A. ALMEIDA SILVA
Diretor-Geral
Substituta

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE RESCISAO

ESPECIE: Termo de rescisao no. 01/2025 ao Contrato de Locacao de Servicos Didatico-Pedagogicos no. 07/2024; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Passos; CONTRATADO(A): KARLA COPETTI DIDONET; OBJETO: resolve extinguir o contrato de Locacao de Servicos Didatico-Pedagogicos a partir de 11.03.2025 por solicitacao da contratada, de acordo com inciso II do Artigo 12 da Lei no. 8.745 de 09.12.1993; DATA E ASSINATURA: 13.03.2025; JULIANO DE SOUZA CALIARI, pela CONTRATANTE; KARLA COPETTI DIDONET, CONTRATADO(A).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços nº 06/2024; CONTRATANTE: IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre; CONTRATADO(A): RENATA SEBASTIANA DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual. PRAZO: 23.09.2024 a 22.09.2025. CARGA HORÁRIA: 40 horas. DATA E ASSINATURA: 13.03.2025 - ALEXANDRE FIENO DA SILVA, pela contratante e RENATA SEBASTIANA DOS SANTOS, contratado(a).

ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços nº 04/2024; CONTRATANTE: IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre; CONTRATADO(A): GILBERTO CAPISTRANO CUNHA DE ANDRADE. OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual. PRAZO: 18.07.2024 a 15.09.2025. CARGA HORÁRIA: 40 horas. DATA E ASSINATURA: 13.03.2025 - ALEXANDRE FIENO DA SILVA, pela contratante e GILBERTO CAPISTRANO CUNHA DE ANDRADE, contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158137

Número do Contrato: 4/2025.

Nº Processo: 23343.003162/2024-08.

Pregão. Nº 90015/2024. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG. Contratado: 11.499.545/0001-00 - COLABORE - SERVICOS DE VIGILANCIA ARMADA LTDA. Objeto: Repactuação de preços, de acordo com a CCT nº MG000079/2025, cuja data-base é 01/01/2025. Vigência: 06/03/2025 a 06/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 375.731,28. Data de Assinatura: 06/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

EDITAL Nº 11 DE 13 DE MARÇO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 139/2025/REI/IFTO, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de fevereiro de 2025, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna pública a Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Química, para o Campus Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, regulamentado pelo Edital nº 5/2025/CTO/REI/IFTO, de 31 de janeiro de 2025, extrato publicado no DOU de 03 de fevereiro de 2025, seção 3, página 55, de acordo com a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e o que consta no processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23725.001782/2025-91, em conformidade com o disposto a seguir:

1. RESULTADO

1.1 Professor Substituto - Química - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC						
Candidato	Prova de Títulos/Análise Curricular	Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Classificação	Resultado	
Mônica Pereira Alves	84,0	86,4	85,7	1º	Aprovada	
Wesley Vieira Ferreira	48	78,2	69,1	2º	Classificado	
Jardel Bruno de Oliveira Lopes	31	73,9	61	3º	Classificado	
Lennon Macdowell Miranda da Silva	40	64,3	57	4º	Classificado	
Amanda Alves Arrais de Moraes	10	74,7	55,3	5º	Classificada	
Dayana Dias Nascimento	32	-	32	-	Eliminada (item 12.21 do Edital)	
José Fernandes de Sousa	20	-	20	-	Eliminado (item 12.21 do Edital)	
Bianca Gomes Santos	10	-	10	-	Eliminada (item 12.21 do Edital)	
RESERVA DE VAGA - PESSOA NEGRA - NE						
José Fernandes de Sousa	20	-	20	-	Eliminado (item 12.21 do Edital)	
RESERVA DE VAGA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD						
Não houve candidatos inscritos.						

SARA JOSÉ SOARES

CAMPUS GURUPI

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 002/2024; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins; RESCINDIDO e Claudeilda de Moraes; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público - Professor Substituto - Campus Gurupi/IFTO; MOTIVO: Por interesse da administração; DATA DA RESCISÃO: 15/03/2025; ASSINATURA: Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora geral, Rescindente e Claudeilda de Moraes, Rescindido.

